



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL - 2020 2ª Vara do Trabalho de Erechim

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta da Presidência e da Corregedoria nº 1.157/20 e na Portaria da Corregedoria nº 11/20, que estabelecem medidas decorrentes do advento da pandemia COVID-19, aos 18 dias do mês de março de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência com a 2ª Vara do Trabalho de Erechim, estando presente na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o Desembargador Vice-Corregedor, RAUL ZORATTO SANVICENTE, acompanhado de sua equipe, para a Inspeção Correicional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1127/2020. Todos foram atendidos pelo Juiz do Trabalho Titular Luis Antônio Mecca e pelo Diretor de Secretaria Itacir Jose Miozzo.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 07.12.05

**Data da última correição realizada:** 10.04.19

**Data de Implantação do PJe:** 13.11.12

**Jurisdição:** Aratiba, Barra do Rio Azul, Barão de Cotegipe, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebango, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, São Valentim, Três Arroios, Viadutos, Áurea

**Período Correccionado:** de 01.01.19 a 17.03.2020

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.03.19 a 29.02.20

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Erechim pertence à 78ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho no exercício da titularidade.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Luis Antônio Mecca	Juiz do Trabalho Titular	07.12.05

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/03/2020)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, não consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para o juiz atual desta Unidade Judiciária.

##### 3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*
1	Luis Antônio Mecca Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07.12.2005	Há 14 anos, 3 meses e 10 dias*



2	Deise Anne Longo	03/02 a 03/03/2020	Responder pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
3	Juliana Oliveira	01 a 07/07/2019	Responder pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular	7 dias
4	Fernando Reichenbach	08 a 30/07/2019	Responder pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular	23 dias
5	Roberta Testani	07/02 a 08/03/2019	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/03/2020)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz do Trabalho Titular	Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
	Luis Antônio Mecca	Férias	07/02 a 08/03/2019	30 dias
		Férias	01 a 30/07/2019	30 dias
		Férias	03/02 a 03/03/2020	30 dias

(Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/03/2020)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Itacir Jose Miozzo	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	07.12.2005
2	Luan Marcel Bernieri	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	19.03.2013
3	Eduardo da Silva Cansian	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.11.2015
4	Rafael Busnello	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	31.07.2017
5	Eduardo Rodrigues	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	25.07.2018
6	Eodilva Brezolin	TJAA	Assistente (FC02)	24.01.2014
7	Alberto da Silva Medeiros Kruchinski	AJAJ	(Sem Função)	07.12.2005
8	William Barrichelo Werminghoff	TJAA	(Sem Função)	17.09.2019

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária. TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; OFJ: Oficial de Justiça Avaliador Federal.) (Fonte: Consulta ao Qlik Sense TRT4 em 08/03/2020)

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Paulo Ricardo Duarte	07.01.2008	05.02.2019	4.048 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Qlik Sense TRT4 em 08/03/2020)



### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Alberto da Silva Medeiros Kruchinski	LTS - Tratamento de Saúde	9
Itacir Jose Miozzo	LTS - Tratamento de Saúde	15
Itacir Jose Miozzo	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4
Eodilva Brezolin	LTS - Tratamento de Saúde	3
Eodilva Brezolin	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Eduardo da Silva Cansian	LPF - Doença em pessoa da família	3
Eduardo da Silva Cansian	DM - Dispensa Médica	1

(Fonte: Qlik Sense TRT4 em 08/03/2020)

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Maria Luiza Oro Catelan	Direito	20.02.19 18.08.20

(Fonte: Sistema Recursos Humanos em 08/03/2020)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

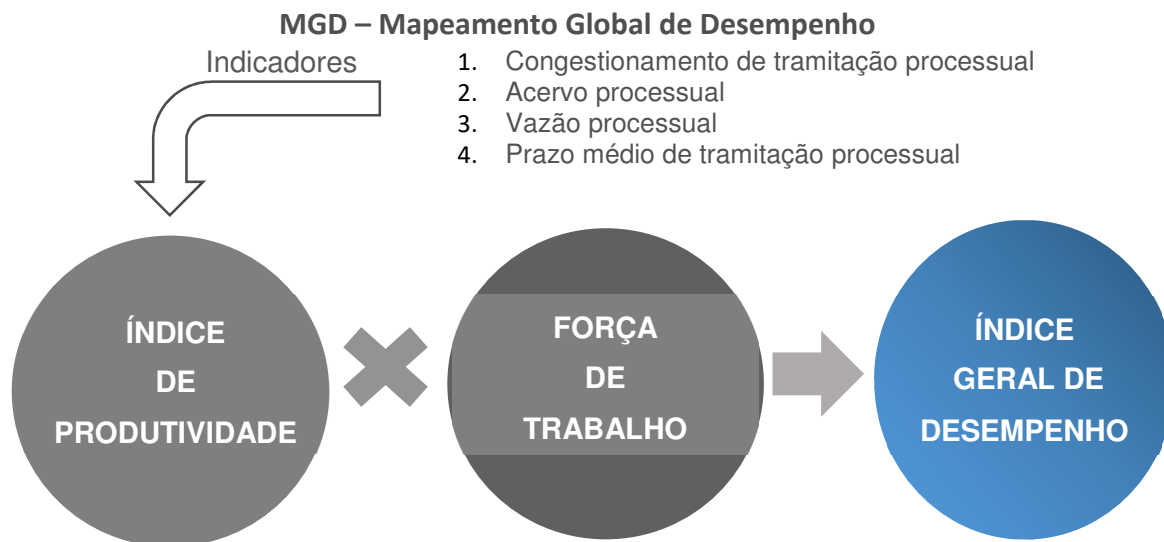


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Erechim

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 03/2019 a 02/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de Erechim	1.231	596	865	897

(Fonte: Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores													
	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio					Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Processos em Instrução Processual	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Processos em Execução	Processos em Tramitação				
751 a 1.000 processos	1	3ª VT de Erechim	0,23	0,16	0,62	0,27	0,69	0,42	0,17	0,29	0,47	0,38	68%	0,26
	2	2ª VT de Sapucaia do Sul	0,14	0,30	0,52	0,21	0,58	0,21	0,01	0,54	0,49	0,33	79%	0,26
	<b>3</b>	<b>2ª VT de Erechim</b>	<b>0,27</b>	<b>0,18</b>	<b>0,67</b>	<b>0,32</b>	<b>0,73</b>	<b>0,52</b>	<b>0,22</b>	<b>0,46</b>	<b>0,45</b>	<b>0,44</b>	<b>74%</b>	<b>0,33</b>
	4	1ª VT de Sapucaia do Sul	0,17	0,18	0,59	0,26	0,60	0,28	0,14	0,77	0,74	0,42	84%	0,35
	5	1ª VT de Erechim	0,31	0,21	0,70	0,31	0,76	0,55	0,08	0,43	0,44	0,44	90%	0,40
	6	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,26	0,13	0,61	0,40	0,51	0,40	0,13	0,72	0,61	0,43	100%	0,43
	7	VT de Ijuí	0,24	0,29	0,75	0,40	0,90	0,35	0,23	0,57	0,54	0,48	92%	0,44
	8	4ª VT de Passo Fundo	0,21	0,20	0,76	0,39	0,79	0,38	0,10	0,40	0,83	0,44	101%	0,44
	9	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,28	0,25	0,64	0,39	0,59	0,34	0,35	0,64	0,60	0,46	97%	0,45
	10	PAJT de Marau	0,27	0,14	0,65	0,29	0,67	0,45	0,16	0,37	0,42	0,40	115%	0,46
	11	PAJT de Nova Prata	0,31	0,32	0,72	0,30	0,74	0,70	1,00	0,44	0,47	0,59	81%	0,48
	12	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,44	0,09	0,62	0,42	0,71	0,61	0,52	0,80	0,56	0,56	91%	0,51
	13	PAJT de Capão da Canoa	0,27	0,35	0,86	0,48	0,77	0,54	0,47	0,84	0,70	0,61	84%	0,51
	14	VT de São Jerônimo	0,41	0,18	0,86	1,00	0,73	0,55	0,75	0,40	0,49	0,61	85%	0,52
	15	5ª VT de Novo Hamburgo	0,26	0,29	0,80	0,42	0,67	0,42	0,20	0,92	0,88	0,55	99%	0,54
	16	4ª VT de Novo Hamburgo	0,21	0,18	0,80	0,39	0,61	0,26	0,13	0,85	0,90	0,49	113%	0,55
	17	1ª VT de Sapiranga	0,25	0,18	0,83	0,37	0,78	0,48	0,24	0,91	0,87	0,56	100%	0,56
	18	3ª VT de Rio Grande	0,39	0,31	0,82	0,64	0,92	0,47	0,67	0,41	0,63	0,59	95%	0,56
	19	2ª VT de Rio Grande	0,29	0,23	0,84	0,58	1,00	0,56	0,54	0,62	0,61	0,60	96%	0,58
	20	3ª VT de Novo Hamburgo	0,25	0,31	0,85	0,55	0,65	0,48	0,52	0,68	0,95	0,59	104%	0,61
	21	VT de Cachoeira do Sul	0,39	0,39	0,87	0,67	0,73	0,83	0,38	1,00	0,92	0,70	93%	0,65



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

751 a 1.000 processos	22	1ª VT de Novo Hamburgo	0,26	0,38	0,86	0,68	0,58	0,77	0,55	0,74	1,00	0,66	101%	0,67
	23	2ª VT de Novo Hamburgo	0,38	0,33	0,76	0,53	0,67	1,00	0,59	0,73	0,82	0,67	106%	0,71
Média			0,29	0,24	0,76	0,45	0,70	0,54	0,38	0,64	0,68	0,54	93%	0,58



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,27	0,29	12° / 23

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

513

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1083}{618 + 854 + 9} \right) \Rightarrow 0,27$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 03/2019 a 02/2020					
	2ª Vara do Trabalho de Erechim	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 28/02/2019	618	551,35	12,09%	
B	Casos novos	854	807,65	5,74%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	9	6,74	33,55%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.481	1365,74	8,44%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	491	456,13	7,64%	▲
F	Processos conciliados – conhecimento	523	406,43	28,68%	▲
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.014	862,57	17,56%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	69	100,48	-31,33%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1083	963,04	12,46%	▲
PRODUTIVIDADE (I / D)		73,13%	70,51%	3,70%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,27	0,29	-8,86%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Abaixo apresenta-se quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária.



03/2019 a 02/2020

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Deise Anne Longo	0	1	1	0	0
Fernando Reichenbach	0	1	3	3	0
Gilmara Pavão Segala	0	2	0	0	0
Juliana Oliveira	0	1	3	0	0
Luis Antônio Mecca	1	451	514	66	22
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	0	9	0	0	1
Roberta Testani	0	25	2	0	2

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

Especificações no quadro abaixo:

#### SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	125	147	17,60%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	424	257	-39,39%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	58	10	-82,76%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	11	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>618</b>	<b>414</b>	<b>-33,01%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,18</b>	<b>0,24</b>	<b>6° / 23</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{190}{49 + 182} \right) \Rightarrow 0,18$$

#### CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 03/2019 a 02/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD





		2ª Vara do Trabalho de Erechim	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 28/02/2019	49	74,70	-34,40%	
<b>B</b>	Incidentes apresentados	182	268,09	-32,11%	
<b>C</b>	Total de incidentes pendentes (A + B)	231	342,78	-32,61%	
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>190</b>	<b>260,96</b>	<b>-27,19%</b>	▼
PRODUTIVIDADE (D / C)		82,25%	76,13%	8,04%	
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>		<b>0,18</b>	<b>0,24</b>	<b>-25,65%</b>	▲

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.<sup>1</sup>

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,67</b>	<b>0,76</b>	<b>8° / 23</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{395}{697 + 513} \right) \Rightarrow 0,67$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 03/2019 a 02/2020

		2ª Vara do Trabalho de Erechim	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 28/02/2019	178	618,00	-71,20%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 28/02/2019	519	877,52	-40,86%	
<b>C</b>	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 28/02/2019	697	1.495,52	-53,39%	
<b>D</b>	Execuções iniciadas	513	482,83	6,25%	
<b>E</b>	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.210	1.978,35	-38,84%	
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>395</b>	<b>466,22</b>	<b>-15,28%</b>	▼
PRODUTIVIDADE (F / E)		32,64%	23,57%	38,52%	

<sup>1</sup> Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,67</b>	<b>0,76</b>	<b>-11,88%</b>	<b>▲</b>
-----------------------------------------	-------------	-------------	----------------	----------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,32</b>	<b>0,45</b>	<b>7° / 23</b>

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 487 + 183 + 873 + 19 \Rightarrow 1.562$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

<b>Acervo na unidade</b>	<b>1562</b>	<b>0,32</b>
<b>Maior acervo na faixa de movimentação</b>	<b>4814,00</b>	

Situação	Pendentes em 28/02/2019	Pendentes em 29/02/2020	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	789	487	-38,28%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	153	183	19,61%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	700	873	24,71%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	30	19	-36,67%
<b>Total</b>	<b>1.672</b>	<b>1.562</b>	<b>-6,58%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,73	0,70	14° / 23

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{866}{949} \Rightarrow 0,91$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,91}{1,25} \Rightarrow 0,73$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 03/2019 a 02/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>2ª Vara do Trabalho de Erechim</b>	866	949	109,58%
<b>Média unidades similares</b>	843,83	963,26	114,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,52	0,54	14° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa}} \Rightarrow \frac{195,13}{378,85} \Rightarrow 0,52$$



**Maior idade média na faixa de movimentação**

**IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias**

	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Erechim</b>	345,64	195,13	-43,55%
<b>Média unidades similares</b>	309,44	203,96	-34,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

**4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença**

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,22</b>	<b>0,38</b>	<b>10° / 23</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{34,42}{154,38} \Rightarrow 0,22$$

**PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias**

	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Erechim</b>	73,69	34,42	-53,30%
<b>Média unidades similares</b>	59,53	58,89	-1,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

Analisando o quadro acima, verifica-se que a Unidade conseguiu obter significativa redução no prazo médio em exame, diminuindo, do ano anterior, em mais de 39 dias o período que transcorre entre a conclusão e a sentença. Além disso, a Unidade apresentou no período correccionado um prazo médio 24 dias menor ao da média da faixa processual, que é de 58,89 dias.

**4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução**

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,46</b>	<b>0,64</b>	<b>8° / 23</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1297,58}{2792,52} \Rightarrow 0,46$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Erechim</b>	1.471,32	1.297,58	-11,81%
<b>Média unidades similares</b>	2.131,61	1.799,87	-15,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,45</b>	<b>0,68</b>	<b>3° / 23</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1269,47}{2845,51} \Rightarrow 0,45$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Erechim</b>	1.234,11	1.269,47	2,87%
<b>Média unidades similares</b>	2.008,66	1.938,68	-3,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,44	0,54	7° / 23

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} = \frac{(0,27 \times 2) + (0,18 \times 1) + (0,67 \times 3) + (0,32 \times 1) + (0,73 \times 1) + (0,52 \times 2) + (0,22 \times 2) + (0,46 \times 2) + (0,45 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} = 0,44$$

#### 4.8 PORCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alberto da Silva Medeiros Kruchinski	01/03/2019	29/02/2020	366	9	0	357	0,98
Eduardo da Silva Cansian	01/03/2019	29/02/2020	366	4	0	362	0,99
Eduardo Rodrigues	01/03/2019	29/02/2020	366	0	0	366	1,00
Eodilva Brezolin	01/03/2019	29/02/2020	366	4	0	362	0,99
Itacir Jose Miozzo	01/03/2019	29/02/2020	366	19	0	347	0,95
Luan Marcel Bernieri	01/03/2019	29/02/2020	366	0	0	366	1,00
Rafael Busnello	01/03/2019	29/02/2020	366	0	0	366	1,00
William Barrichelo Werminghoff	17/09/2019	29/02/2020	166	0	0	166	0,45
<b>TOTAL</b>			<b>2728</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>2692</b>	<b>7,36</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no Anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Erechim no triênio 2017 a 2019 apresentou a média anual de 897 casos novos. Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2019 foi de 10 servidores, conforme demonstrado na tabela abaixo:



Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 a 1.000 processos	875 a 1000	10 servidores

Finalmente, o **Porcentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Erechim:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{7,36}{10}$	→	74%
------------------------------------------------------------------------	---	-------------------	---	-----

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,44 x 74%	→	0,32
---------------------------------------------	---	------------	---	------

### 5 METAS

#### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

##### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
901	1.240	137,62	Meta cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

##### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.169	1.169	100,00	Meta cumprida

##### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
573	1.158	49,48	45%	Meta cumprida

##### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
589	408	69,27%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31/12/2019, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
20	20	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2019 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	Estado do Rio Grande do Sul	2	4
3º	Companhia Riograndense de Saneamento	9	5
4º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
5º	Caixa Econômica Federal - CEF	8	2
6º	Banrisul	5	1
7º	Banco do Brasil S/A	4	3
8º	Banco Bradesco S.A.	4	0
9º	Itau Unibanco S.A.	1	1
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	5

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
35	21	34	Meta cumprida

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda à quinta-feira, sendo terças-feiras pauta dupla. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	--	U – 4 a 5	--	--	--
<b>Tarde</b>	I - 3 a 4 P – 3 a 4 E - 1	I - 3 a 4 P – 3 a 4	I - 3 a 4 P – 3 a 4	I - 3 a 4 P – 3 CPI - 1	--

(Fonte: Informação fornecida pelo Diretor de Secretaria em 08/03/2020)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário





U – Audiências unas de rito sumaríssimo  
P – Audiências de prosseguimento  
CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias  
E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	22.04.20	---
Una Sumaríssimo	12.05.20	---
Instrução	15.07.20	---
Tentativa de acordo em execução	23.03.20	---

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 08/03/2020)

## 6.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

**Ressalva:** De ordem do Vice-Corregedor Regional, registra-se que foi constatado defeito no extrator de dados do e-gestão quanto ao item em referência, não se podendo momentaneamente registrar o prazo médio de audiências, razão pela qual por ora deixa-se de registrar os dados da Unidade correccionada.<sup>2</sup>

## 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

**Ressalva:** De ordem do Vice-Corregedor Regional, registra-se que foi constatado problema no extrator de dados do e-gestão quanto ao item em referência, não se podendo momentaneamente registrar o prazo médio de audiências, razão pela qual por ora deixa-se de registrar os dados da Unidade correccionada.<sup>3</sup>

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

03/2019 a 02/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
DEISE ANNE LONGO	0	0	1	0	0	0	1
ELISEU CARDOZO BARCELLOS	0	0	1	0	0	0	1
FELIPE LOPES SOARES	1	0	0	0	0	0	1
LUIS ANTONIO MECCA	501	464	216	0	42	1	1.224
<b>TOTAL</b>	<b>502</b>	<b>464</b>	<b>218</b>	<b>0</b>	<b>462</b>	<b>1</b>	<b>1.227</b>

(Fonte: Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 03/2019 a 02/2020			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>TOTAL</b>	<b>1.747</b>	<b>515</b>	<b>29,48%</b>

<sup>2 e 3</sup> Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3563 - Movimento <Audiência una (rito sumaríssimo) realizada> não está sendo considerado nos itens 90412 e 90413".



## **7 DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **7.1 ASSIDUIDADE**

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### **7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Qlik Sense TRT4, com dados consolidados até o dia 18.03.20, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Desde que não seja urgentes, as notificações e ofícios são expedidos em média após cinco dias da ordem respectiva.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

De regra é de vinte dias o prazo para cumprimento dos mandados de citação e de penhora, bem como para autorização judicial, precatórios e RPs.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás em acordo, na execução e para reclamada, são expedidos em média em 02 dias.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Na data da inspeção a Unidade estava despachando as petições protocolizadas em 13.03.20.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Na data da inspeção estavam sendo certificados os prazos vencidos em 11.03.20.

### **8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS**

A montagem é realizada diariamente, e os lotes são remetidos ao arquivo semanalmente.

### **8.7 EXECUÇÃO REUNIDA**

Na Unidade tramitam duas execuções reunidas, e o procedimento adotado nesses casos, segundo informado pelo Diretor de Secretaria, consiste em arquivar provisoriamente os autos.

### **8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Erechim, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000062-10.2011.5.04.0522	10/06/2019 14:43:07	JULIETA PIERI ZANCHETTA - ME	03/02/2020 11:37:06
0000062-10.2011.5.04.0522	10/06/2019 14:43:07	VERA LUCIA NEYSSINGER	03/02/2020 11:37:06
0000062-10.2011.5.04.0522	10/06/2019 14:43:07	JULIETA PIERI ZANCHETTA	03/02/2020 11:37:06
0000062-10.2011.5.04.0522	10/06/2019 14:43:07	LINDONES ALBERTO DA SILVA ZANCHETTA	03/02/2020 11:37:06
0020086-15.2018.5.04.0522	06/05/2019 16:15:37	TWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA - ME	28/11/2019 11:34:41
0020124-66.2014.5.04.0522	28/09/2018 11:48:16	BOM GOSTO COMERCIO E CONTRUCOES EIRELI - ME	10/12/2019 10:38:06
0020124-66.2014.5.04.0522	28/09/2018 11:48:18	MARCELO AUGUSTO GAMBATTO	10/12/2019 10:38:06
0020196-19.2015.5.04.0522	17/11/2016 15:36:08	HENDUMACK - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	15/05/2019 17:00:00
0020302-78.2015.5.04.0522	04/10/2019 14:54:31	SIGMAENG - INSTALADORA ELETRICA LTDA. - ME	30/01/2019 13:32:42
0020745-61.2017.5.04.0521	03/10/2019 09:43:47	JULIO ALEXANDRE DA SILVA DIAS EIRELI - ME	26/02/2020 13:59:52
0021126-66.2017.5.04.0522	26/02/2020 11:34:09	GULA-GULA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	31/12/2019 01:00:19

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 13/03/2020)

## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

#### a) Incidentes na liquidação/execução

0020418-79.2018.5.04.0522	0020943-03.2014.5.04.0522	0020433-53.2015.5.04.0522	
---------------------------	---------------------------	---------------------------	--

(Fonte: Sistema e-Gestão em 10/03/2020)

### 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	03/2019 a 02/2020	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 7.560.303,64	65,25%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 3.098.067,38	26,74%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 928.004,36	8,01%
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.586.375,38</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2020)



### 8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	03/2019 a 02/2020	%
<b>Custas processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 110.925,01	10,14%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 713.007,01	65,21%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 269.479,41	24,65%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.093.411,43</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

### 8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados entre os dias 17 a 21.02.2020 os processos 0020534-22.2017.5.04.0522, 0020745-92.2016.5.04.0522, 0021045-20.2017.5.04.0522, 0020759-71.2019.5.04.0522, 0020736-28.2019.5.04.0522, 0020452-54.2018.5.04.0522, 0020499-91.2019.5.04.0522, 0020704-23.2019.5.04.0522, 0020202-84.2019.5.04.0522, 0020805-36.2014.5.04.0522, 0102800-84.2008.5.04.0521, 0020035-38.2017.5.04.0522, 0176000-87.2009.5.04.0522, 0020210-66.2016.5.04.0522, 0020793-85.2015.5.04.0522 e 0020927-44.2017.5.04.0522, dentre os quais constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020534-22.2017.5.04.0522
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo encontra-se na tarefa "Designar perícia" desde 10.01.2019. O despacho proferido em 31.10.2018 (ID ff35dd4) nomeou o perito e determinou sua intimação para que informasse a data para início dos trabalhos e o prazo mínimo para a apresentação do laudo. Contudo, apesar de intimado, o perito nomeado não se manifestou no prazo assinalado, o qual expirou em 06.12.2019. Desde então, o processo não teve qualquer movimentação processual.	
2	Processo nº 0020745-92.2016.5.04.0522
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo encontra-se na tarefa "Aguardando prazo". Contudo, em 03.02.2020 o réu opôs embargos de declaração e, embora o sistema do PJE tenha lançado automaticamente o movimento processual " <i>decorrido o prazo de BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em 04/02/2020</i> ", até o presente momento os autos não foram conclusos para o Juiz. Há, portanto, violação do prazo de um dia para a conclusão, previsto no artigo 228 do CPC.	
3	Processo nº 0020759-71.2019.5.04.0522
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> a petição inicial foi protocolada em 29.10.2019 e contém pedido de tutela de urgência, mas os autos foram conclusos ao Magistrado apenas em 06.11.2019, em inobservância ao artigo 92, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional, que determina a conclusão imediata neste caso.	
4	Processo nº 0020499-91.2019.5.04.0522
<b>Fase: Conhecimento</b>	



**Movimentação processual:** o ajuizamento da reclamatória se deu em 03.07.2019, mas a designação da audiência ocorreu apenas em 09.08.2019, em inobservância ao artigo 45, §3º, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional, que estabelece o prazo máximo de 10 dias para tal providência.

5 Processo nº 0020202-84.2019.5.04.0522

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo encontra-se na tarefa “Preparar expedientes e comunicações” desde 14.01.2020. Contudo, no despacho de ID. dff7eb1, proferido em 07.08.2019, foi determinado o lançamento de conta em relação às verbas previdenciárias e a citação da executada. Nenhuma das providências foi cumprida até o momento, em violação do prazo previsto no artigo 228 do CPC.

6 Processo nº 0020805-36.2014.5.04.0522

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo encontra-se na tarefa “Aguardando término dos prazos”. Contudo, a parte exequente, destinatária da intimação determinada no despacho de ID. 30c0f8b, manifestou-se sobre o prosseguimento do feito em 17.01.2020, sem que até o presente momento os autos tenham sido conclusos para o Juiz. Há, portanto, violação do prazo de um dia para a conclusão, previsto no artigo 228 do CPC.

7 Processo nº 0102800-84.2008.5.04.0521

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo encontra-se na tarefa “Aguardando término dos prazos”. Contudo, a parte exequente, destinatária da intimação determinada no despacho de ID. 924cf86, manifestou-se sobre o prosseguimento do feito em 20.01.2020, sem que até o presente momento os autos tenham sido conclusos para o Juiz. Há, portanto, violação do prazo de um dia para a conclusão, previsto no artigo 228 do CPC.

8 Processo nº 0020035-38.2017.5.04.0522

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo encontra-se na tarefa “Aguardando prazo”. Contudo, a parte exequente, destinatária da intimação determinada no despacho de ID. ce9e3ea, manifestou-se sobre o prosseguimento do feito em 22.01.2020, requerendo a concessão de tutela de urgência, sem que até o presente momento os autos tenham sido conclusos para o Juiz. Há, portanto, violação do prazo de um dia para a conclusão, previsto no artigo 228 do CPC.

9 Processo nº 0176000-87.2009.5.04.0522

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** A parte exequente se manifestou sobre o prosseguimento do feito em 07.01.2020, mas os autos foram conclusos para o Magistrado apenas em 17.01.2020, o que viola o prazo do artigo 228 do CPC.

Na data da correição a Unidade contava com 1.295 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 202 processos na fase de liquidação e 558 na fase de execução, além de 5.055 processos na aba Arquivados.

## 8.10 EXAME DOS LIVROS

### 8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0073800-02.2009.5.04.0522	01.03.19
2	0090700-31.2007.5.04.0522	29.04.19
3	0106600-83.2009.5.04.0522	10.05.19



(Fonte: Sistema inFOR em 12/03/2020)

### 8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0028600-09.2008.5.04.0521	23.09.19

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12/03/2020)

### 8.11 MANDADOS

#### 8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA				
	Nº Processo	Data da Distribuição	Oficial de Justiça	Dias úteis até 09/03/2020
1	0020437-85.2018.5.04.0522	27/01/2020	Antônio Fagherazzi Júnior	28
2	0020876-62.2019.5.04.0522	28/01/2020	Arnaldo Jacobi de Freitas	27
3	0020189-85.2019.5.04.0522	07/02/2020	Antônio Fagherazzi Júnior	19
4	0020288-89.2018.5.04.0522	10/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CARAZINHO	18
5	0020012-24.2019.5.04.0522	18/02/2020	Arnaldo Jacobi de Freitas	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 09/03/2020)

### 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, Itacir José Miozzo, antes da remessa dos recursos ao Tribunal é feito o exame dos pressupostos e conferidos os dados de autuação do processo.

### 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

### 10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à 2ª Vara do Trabalho de Erechim durante o período correccionado.

### 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

#### 11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Nenhum dos servidores lotados na Unidade Judiciária realiza atividades em teletrabalho. O Diretor de Secretaria, Itacir José Miozzo, informa que quatro servidores trabalham propondo conteúdo decisório ao Juiz, e que Alberto da Silva Medeiros Kruchinski atua na conferência e atualização de cálculos, Eodilva Brezolin auxilia no Protocolo e William Barrichelo Werminghoff no controle de cumprimentos de prazos e mandados.

#### 11.2 Audiências e triagem

Aos serem distribuídos os processos é realizada triagem inicial, e, de regra, designada audiência inicial, automaticamente. Quando se tratar de entes públicos e houver solicitação, não é marcada audiência inicial. Quando há cumulação de pedido acidentário com outros de natureza diversa é feito o desmembramento das ações e dada preferência para a acidentária.

#### 11.3 Modificação da competência



A Unidade Judiciária informa que observa o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional), quando identificada conexão ou continência nos processos, sempre mediante ordem do Juiz.

#### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade judiciária possui cadastro de peritos e leiloeiros. Peritos são 5 contábeis, 2 médicos, 1 para ergonomia, e 2 engenheiros (periculosidade e insalubridade). Leiloeiros são 2. A nomeação é feita em alternância, e, para o caso dos peritos contábeis há uma tabela na Secretaria para controlar a sequência. Na eventual necessidade de perito mais especializado, p. ex. psiquiatra ou da área de informática, também há profissionais cadastrados, mas são poucos os casos que exigem essas nomeações.

#### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

A Unidade Judiciária informa ter à disposição e utilizar todos os convênios firmados pelo Regional, à exceção do CENSEC, que desconhece, e o HOD, com o qual tem dificuldade de operacionalização. Entretanto, o levantamento global fornecido pela SETIC do ano de 2019 acerca do convênio SABB revela que a 2ª Vara do Trabalho de Erechim não faz uso dessa ferramenta.

#### **11.6 Mapeamento global de desempenho** (v. item 4.2)

A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das unidades similares, com destaque para a idade média dos processos em tramitação (terceiro lugar), congestionamento de incidentes processuais (sexto lugar), acervo de processos tramitando e índice de produtividade (sétimo lugar), congestionamento na fase de execução e idade média dos processos em execução (oitavo lugar) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (décimo lugar). No congestionamento na fase de conhecimento (posição 12), e idade média dos processos em instrução (posição 14), a Unidade situou-se pouco melhor que a média de sua faixa processual. Ficou aquém da média das demais somente na vazão processual (posição 14).

Em relação a seus próprios números do período anterior, seu desempenho foi inferior apenas no congestionamento na fase de execução e idade média dos processos em tramitação.

#### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento** (v. item 4.3.1)

No período de 01.03.19 a 29.02.20 a 2ª Vara do Trabalho Erechim solucionou 73,13% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 70,51%. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,27, ocupando a 12ª posição entre as 23 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Comparando-se os itens desse indicador percebe-se que o número de processos pendentes na fase de conhecimento superava em 12,9% a média de pendentes da faixa (551,35). Observa-se, ainda, que o número de casos novos recebidos na Unidade no período alcançou 854 processos, quantidade 5,74% acima da média da respectiva faixa (807,65). Não obstante, o número de processos solucionados pela Unidade no período (1.083) ficou 12,46% acima da média (963,04).

#### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

O destaque fica por conta do Juiz Titular, cujos acordos homologados atingiram 113,72% das sentenças proferidas com resolução de mérito. De ressaltar, ainda, que, somados os dados de todos os juízes atuantes no período, são 523 acordos homologados e 491 sentenças com resolução de mérito, o que demonstra excelente índice de conciliações, porquanto o número de acordos homologados supera em 6,52% o número de sentenças com resolução de mérito.

#### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

O bom desempenho da Unidade se revela pela redução de 33,01% dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, merecendo destaque a ausência de processos com prazo vencido aguardando prolação de sentença e somente 10 pendentes, dentro do prazo.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais** (v. item 4.3.2)

Muito embora não esteja sendo considerado para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados provisórios



indicam redução de 25,65% dos incidentes processuais do período anterior, colocando a Unidade na 6ª posição dentre as 23 avaliadas.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução** (v. item 4.3.3)

A Unidade iniciou o período com menos processos em relação à média de sua faixa no arquivo provisório (71,20%) e nas execuções tramitando (40,86%). O maior número de execuções iniciadas (6,25%) e o menor número de execuções finalizadas (15,28%) a mantém bem posicionada, oitavo lugar dentre as 23 avaliadas, mas indica aumento de seu congestionamento, de 697 no período anterior para 815, ou 16,93%. No entanto, a Unidade não tem planejamento para redescobrir valores de processos arquivados com dívida.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando** (v. item 4.4)

Apesar de estar bem posicionada em relação às demais unidades de sua faixa, 7ª dentre as 23 avaliadas, e ter reduzido em 6,58% seu acervo, a comparação com seus próprios números revela que apenas na fase de conhecimento e cartas precatórias e de ordem as finalizações foram positivas, em 38,28% e 36,67, respectivamente, pois nas fases de liquidação e execução houve acréscimo de processos pendentes de finalização, de 19,61% e 24,71%, respectivamente. Ou seja, nesses quesitos o desempenho da Unidade não foi harmônico.

#### **11.13 Vazão processual** (v. item 4.5)

A Unidade está abaixo da média de sua faixa, resultado tanto do maior número de casos novos (2,62%) quanto do menor número de arquivamentos (1,5%).

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução** (v. item 4.6.1)

A Unidade reduziu 43,55% a idade média de seus processos em instrução, superando a diminuição atingida pela média da faixa processual, de 34,10%.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. item 4.6.2)

Enquanto a média das demais Unidades se manteve estável nesse indicador, a 2ª Vara do Trabalho de Erechim reduziu 53,30% seu prazo médio, o que, aliado à ausência de processos com prazo vencido, merece elogio à Unidade.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. item 4.6.3)

Bem melhor que a média de sua faixa, a 2ª Vara do Trabalho de Erechim ocupa a oitava posição dentre as vinte e três avaliadas, e apesar de ter reduzido o prazo em 11,81%, ante os 15,56% das Unidades similares, finaliza o período bem à frente destas, com 502 dias a menos na idade média dos processos em execução, o que também merece elogio.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. item 4.6.4)

Em comparação com o período anterior, a Unidade aumentou a idade média de seus feitos em 35 dias, correspondente a 2,87%. Mesmo assim mantém um confortável terceiro lugar na sua faixa, com aproximadamente 670 dias a menos que a média das similares.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual em todos os indicadores, à exceção da vazão processual, que esteve pouco abaixo da média, a 2ª Vara do Trabalho de Erechim conquistou a sétima posição dentre as 23 avaliadas. Comparado com o período anterior, em que esteve em nono lugar das 15 avaliadas, seu desempenho foi excelente, pois numa escala de 0 a 10 teria avançado do 6º para o 3º lugar, o que é elogioso.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a terceira colocação entre as 23 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (sétimo lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (74%), a qual, além de se encontrar aquém





do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a segunda menor força de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

#### **11.20 Audiências de conciliação** (v. item 6.5)

O quadro do item 6.5 revela que a Unidade realizou apenas 1 audiência de tentativa de conciliação em processos na fase de execução, e de acordo com informação do Diretor de Secretaria, as audiências de conciliação na fase de liquidação e execução somente são realizadas somente a pedido das partes.

#### **11.21 Adiamentos de audiências** (v. item 6.6)

O quadro do item 6.6 aponta 515 audiências redesignadas no período de março de 2019 a fevereiro de 2020, correspondendo a 29% das realizadas no período.

#### **11.22 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.8)

A Unidade informa que a inscrição no BNDT é feita após resposta negativa do BacenJud ou insucesso na cobrança/execução da dívida. E a exclusão do cadastro ocorre depois de quitado o débito. Entretanto, consulta ao PJe aponta diversos processos ainda inscritos no cadastro apesar da execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.8.

#### **11.23 Incidentes processuais** (v. item 8.9.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo incidentes na liquidação/execução, cujos processos estão arrolados no item 8.9.1.

#### **11.24 Análise de processos eletrônicos** (v. item 8.9.3)

A análise, por amostragem, aponta deficiência no controle dos prazos, nas fases de conhecimento e execução, invariavelmente com atraso na conclusão, para exame até mesmo de tutela de urgência, caso dos Processos 0020759-71.2019.5.04.0522 e 0020035-38.2017.5.04.0522.

#### **11.25 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.10.1 e 8.10.2)

Foram identificados processos em carga com advogados (3) e perito (1) com prazo para devolução há muito ultrapassado, conforme rol dos itens 8.10.1 e 8.10.2. Daqueles em carga com advogados um deles já ultrapassa um ano e outros dois estarão na mesma situação dentro em breve.

#### **11.26 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias.** (v. item 8.11.1)

Na pesquisa realizada em 09.03.20 foram identificados cinco mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

#### **11.27 Instalações físicas**

O Diretor de Secretaria informa que a construção do prédio é recente (cinco anos), as instalações são boas e a manutenção é feita regularmente, sem demandas no momento.

### **12. RECOMENDAÇÕES**

#### **12.1 Gerais**

##### **12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial a de número 5, não cumprida no período correccionado:

***Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.*

***Meta 2:** identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.*

***Meta 3:** manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.*

***Meta 5:** baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*

***Meta 6:** identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.*



**Meta 7:** identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

### 12.1.2 Execuções finalizadas (v. itens 4.3.3, 11.11 e 11.12)

Recomenda-se a adoção de medidas para retomada do patamar de congestionamento na fase de execução em que se encontrava no início do período correccionado, quando mantinha aproximadamente metade de execuções não finalizadas em relação à média de sua faixa, até mesmo para cumprimento da Meta 5 do CNJ, não atingida devido ao número de execuções finalizadas ter sido inferior às iniciadas, conforme se observa no item 4.3.3.

Necessária, também a adoção de ações visando a localização de patrimônio dos devedores nos processos arquivados com dívida.

### 12.1.3 Vazão processual (v. itens 4.5 e 11.13)

O desempenho inferior à média de sua faixa aponta para a necessidade de medidas visando superar tal situação, pois a Unidade tem mostrado bom desempenho nos demais indicadores.

### 12.1.4 Metas do CNJ (v. item 5.1.4)

Recomenda-se à Unidade que sejam empreendidos esforços para “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos em execução no ano corrente”, Meta 5 não atingida no ano de 2019.

### 12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que a Unidade estabeleça como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	GID- DETRAN
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SABB	SEFAZ-RS	SERASAJUD
SIMBA	TRE - SIEL								

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

### 12.1.6 Força De Trabalho

Reitera-se recomendação pelo cumprimento da Portaria n. 6.326/17, dispoendo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

## 12.2 Juízes

### 12.2.1 Audiências de conciliação na fase de execução (v. itens 6.5 e 11.20)

Recomenda-se, com base no art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de 2019 (art. 76, II, da CPCGJT/2016), que a Unidade realize, semanalmente, audiências de



conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

#### **12.2.2 Adiamento de audiência/pauta** (v. itens 6.6 e 11.21)

Recomenda-se que os adiamentos de audiências não superem 10% do número de audiências designadas, e que eventuais adiamentos de pautas sejam comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

Recomenda-se, também, que os Juízes atuantes na Unidade registrem na ata de audiência o motivo determinante do adiamento, velando para que os prazos de remarcação não se alonguem em excesso.

### **12.3 Secretaria**

#### **12.3.1 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. itens 8.8 e 11.22)

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.8 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

#### **12.3.2 Análise de processos eletrônicos** (v. itens 8.9.3 e 11.24)

Recomenda-se à Secretaria que adote medidas de controle dos prazos, seja via sistema ou por meio de gestão de pessoal, para superar o recorrente problema identificado no exame dos processos arrolados no item 8.9.3.

#### **12.3.3 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos** (v. itens 8.10.1, 8.10.2 e 11.25)

Recomenda-se à Secretaria que efetue o controle dos prazos e cobrança dos processos em carga não devolvidos, a fim de evitar situações como as identificadas no item 8.10.1, com processos em carga há mais de um ano com advogado.

#### **12.3.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido** (v. itens 8.11.1 e 11.26)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados.

### **13.3 Secretaria**

#### **13.3.1 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. itens 8.8 e 11.22)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.8, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

#### **13.3.2 Lançamentos de incidentes processuais** (v. itens 8.9.1 e 11.23)

Devem ser examinados os incidentes identificados nos processos arrolados no item 8.9.1 e tomadas as providências necessárias.

#### **13.3.3 Análise dos processos eletrônicos** (v. itens 8.9.3, 11.24 e 12.3.2)

Determina-se à Unidade Judiciária que:

- cumpra a determinação contida no despacho ID ff35dd4 do Proc. 0020534-22.2017.5.04.0522, contatando o perito para que apresente o laudo ou justificativa;
- faça os autos do Proc. 0020745-92.2016.5.04.0522 conclusos para apreciação dos embargos de declaração;
- faça os autos dos Processos 0020759-71.2019.5.04.0522 e 0020035-38.2017.5.04.0522 para apreciação do pedido de tutela de urgência;
- cumpra o despacho de ID dff7eb1 do Proc. 0020202-84.2019.5.04.0522;
- faça os autos do Proc. 0020805-36.2014.5.04.0522 conclusos para análise da manifestação do exequente (referente ao despacho ID dff7eb1).

#### **13.3.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.10.1, 8.10.2, 11.25 e 12.3.2)



Deve a Secretaria cobrar a devolução imediata dos processos em carga com prazo vencido arrolados nos itens 8.10.1 e 8.10.2.

**13.3.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.11.1, 11.26 e 12.3.4)  
A Secretaria deve cobrar o cumprimento ou devolução dos mandados com prazo excedido, em especial aqueles listados no item 8.11.1.

#### **14 PRESENCAS**

Excepcionalmente, de acordo com a Portaria 11, de 17.03.20, desta Vice Corregedoria, em consonância com a Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, deste Regional, a Inspeção Correcional Ordinária foi realizada com base em informações prestadas via correio eletrônico pelo Diretor de Secretaria, Itacir José Miozzo, e pelo Exmo. Juiz Luis Antônio Mecca, Diretor do Foro Trabalhista de Erechim, por videoconferência, ao Vice Corregedor Regional. Pelo mesmo meio foram atendidos os advogados Leandro Pogorzelski, OAB/RS 46.924, e Ramonn Fabro, OAB/RS 57.421.

#### **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice\_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **16 ENCERRAMENTO**

Para os devidos fins, é por mim, Romeo Canton, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que vai assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
Vice-Corregedor Regional